

DATA DA LEITURA:	07/08/2024	ORGÃO:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO - GO							
CODIGO	ID: 1748 - UASG: 927538	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ							
PROCESSO	Administrativo Nº: 2024028604	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2024							
ABERTURA	14/08/2024	OBJETO:	MEDICAMENTOS							
HORA	08:30	VALIDA.PROP.	60 DIAS							
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	20 Dias							
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO	15 Dias							
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	9.1.2. - PROPOSTA FINAL + DOC. COMPLEMENTAR NO PRAZO DE 2 HORAS							
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	http://www.gov.br/compras							
LEITURA POR:	WESLLY GABRIEL	ENVELOPE	MODO DISPUTA	ABERTO E FECHADO	ENVELOPE					
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
X	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
X	413 ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
X	CNH - DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
X	CNPJ. Cod: 6	X			9.1.5.	AMOSTRAS	PODERÁ	X		
X	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
X	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
X	CERT. FEDERAL	X			6.2.1.	INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA	X		
X	CERT. ESTADUAL	X			6.2.1.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA	X		
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				ANEXO III - TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	PROPOSTA	X		
X	CERT. MUNICIPAL	X				REGISTRO DE MEDICAMENTO				
	CERTIDÃO IPTU				6.2.1.1.	As propostas devem respeitar o Convênio do Conselho Nacional de Política Fazendária – Confaz ICMS 87/2002, ou seja, devem apresentar o preço do medicamento com dedução relativa à isenção do ICMS;	PROPOSTA	X		
X	CIM	X			6.2.1.2.	O licitante é obrigado a vender o medicamento tendo como referencial máximo o PMVG - Preço Máximo de Venda ao Governo e o PF – Preço do Fabricante – ATENÇÃO: PRECIFICAR ATENTOS AO PMVG e PF.	PROPOSTA	X		
X	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()				
X	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X			ANEXO I - PÁG 49	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA	X		
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
X	BALANÇO	X			6.2.1.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS	X		
X	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
X	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				2.15.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 85%	X		
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
X	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				9.1.4.	BULA	PODERÁ	X		
X	AFE COMUM - ANVISA	X			9.7.	EXEQUILIDADE	PODERÁ	X		
X	AFE COMUM - DOU	X								
X	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
X	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO - GO			X	
	AFE CORRELATOS - DOU									
X	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:				
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				6.2.2. Descrição Complementar do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência, indicando, o prazo de validade, fabricante, marca, número do registro na Anvisa, sem identificação da empresa licitante (a não identificação citada trata-se do lançamento – cadastramento no Sistema de Compras, na proposta encaminhada via anexo, na fase de julgamento, deverá constar todos os dados pleiteados no termo de referência, além dos dados de identificação da empresa licitante). 6.2.1. valor da proposta de preço por item licitado (o Licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico o preço unitário de cada item, observados o quantitativo e a unidade de fornecimento do objeto a ser contratado, conforme o Anexo IV – Termo de Referência) Ainda, os valores deverão ser expressos em algarismo arábico, na moeda Real, considerando até os centavos, compreendendo todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento do objeto deste Edital, em especial o frete, tributos e encargos sociais.				
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:				
X	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				7.8. O lance deverá ser ofertado referente ao valor unitário de cada item. 7.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 1%. 7.10. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital. 7.11. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, o intervalo mínimo de diferença de valores, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.				
X	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:				
X	DOC. FARMACÊUTICO	X				10.9.1. Havendo dúvida razoável quanto a autenticidade ou em razão de outro motivo devidamente justificado, o Pregoeiro, a qualquer momento, poderá solicitar ao licitante o envio, em original ou por cópia autenticada, dos documentos remetidos nos termos do item anterior. 10.8.1.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para Rodovia BR-050, Km 278 S/N.º (Prédio do antigo DNIT) – Bairro São Francisco, Cep.: 75.707-270, Catalão - Goiás, no prazo estipulado pelo Pregoeiro.				
	CRC NA PREFEITURA CADFOR				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
10.2.	SICAF	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
						CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU					DECLARAÇÃO GERAL		X		
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO					DADOS DA EMPRESA		X		
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					9.1.6. A proposta será desclassificada quando: a) não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital; b) apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do orçamento estimado para a contratação (No caso de bens e serviços em geral, é índice de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Secretaria Municipal de Saúde de Catalão - Go. A inexequibilidade pontuada, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta e/ou inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta); c) não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Secretaria Municipal de Saúde de Catalão - Go; e d) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.				
	BOMBEIROS					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X				3.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados exclusivamente por meio eletrônico, pelo Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, alternativamente, caso o Sistema retro citado estiver instável, encaminhar para o e-mail eletrônico cplsaude@catalao.go.gov.br, com cópia para o email cplsaudecatalao@gmail.com (solicitar a confirmação do recebimento por parte da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão - Go, para caracterizar a validade processual do ato).				
ENVELOPE HAB.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO - GO	X				RECEB. NOME: _____ EM: _____				